



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA

CEP – 35.470.000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



DESPACHO

ASSUNTO: Abertura de Processo de Contratação Direta.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: “Contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens intermunicipais de ônibus, destinadas ao atendimento de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, devidamente inscritas no Programa De Proteção Social Básica do Município de Moeda/MG”.

Considerando o Documento de Oficialização da Demanda – DOD, apresentado pela Secretaria Municipal de Políticas Sociais, a qual objetiva a “**Contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens intermunicipais de ônibus, destinadas ao atendimento de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, devidamente inscritas no Programa De Proteção Social Básica do Município de Moeda/MG**”.

Considerando os documentos já providenciados e elaborados pela Equipe de Planejamento da referida contratação objetivada, os quais me foram apresentados pela Agente de Contratação.

Considerando o valor global da contratação é de **R\$ 136.620,00 (cento e trinta e seis mil, seiscentos e vinte reais)**.

Diante do exposto, **DECIDO:**

Nos termos da Lei Nacional nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 026/2024, **AUTORIZO** a abertura do processo de contratação para o objeto acima mencionado.

Para tanto, declaro que em cumprimento ao disposto no artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que as despesas para aquisição do objeto descrito, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e está compatível com o PPA, a LDO e a LOA, o que, via de consequência, não infringe o plano de metas de trabalho do Município.

Moeda, 29 de maio de 2026

DÉCIO VANDERLEI DOS SANTOS

Prefeito Municipal
Moeda/MG